

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.326/2012**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Fruticultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Córrego de Santa Maria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.705/2012 (Processo CEE nº. 226/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-11-2012,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Fruticultura, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos vespertino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de fevereiro de 2013, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego de Santa Maria, situada na Rua São Domingos, s/nº, Bairro Santa Maria, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 03 de dezembro de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de dezembro de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação